

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Jequié – Bahia – Procuradoria Geral do Município.

**NOTIFICADA:** Tamar Comércio de Alimentos LTDA – CNPJ: 09.374.832/0001-66.

**ENDEREÇO:** Rua Alto do Bendegó, nº33, centro, Aramari – BA.

**LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 309/2023.

**OBJETO:** Registro visando aquisição de gênero alimentícios (secos, hortifrúti granjeiros, proteínas, pães, leite e iogurte) para suprir as necessidades dos programas e unidades de atendimento desta secretaria. (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASSA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA).

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem, determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa Tamar Comércio de Alimentos LTDA – CNPJ: 09.374.832/0001-66, Ata de Registro de Preços nº 309/2023.

1 – Considerando as obrigações contratuais;

2 – Considerando o descumprimento do quanto previsto nos itens 9.1, 9.2 a e b da cláusula nona do edital do pregão eletrônico nº 107/2023.

Resolve notificar a empresa para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas preste esclarecimento e sane as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis ao caso, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo estabelecido, sem a resposta satisfatória por parte da notificada promova-se a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Jequié – Bahia, 18 de março de 2024.

Daniel de Quadros Nogueira  
**Procurador Geral do Município**  
Decreto n.º 22.227